

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA
DISPENSA Nº 007/2026

Da: Comissão Permanente de Licitação - Agente de Contratação,
designado pela Portaria nº 001/2026.

Nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e em observância ao princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), DECLARO FRACASSADA a Dispensa de Licitação nº 007/2026, referente ao Processo Administrativo correspondente, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta (pequenos lanches) com entregas parceladas, visando atender as necessidades excepcionais das sessões, reuniões e eventos do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN, no período de fevereiro a dezembro de 2026.

A decisão decorre do fato de que, embora tenha sido publicado aviso para dispensa, e uma empresa tenha enviado arquivos, a mesma está inabilitada por apresentar documentação faltosa, como também erro em proposta apresentada).

Diante disso, não resta alternativa a esta Comissão senão declarar fracassada a presente dispensa, uma vez que inexistem propostas válidas que atendam aos requisitos legais e administrativos exigidos.

Determino a remessa da presente decisão ao setor competente, para fins de:

1. Publicidade oficial, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021;
2. Ciência dos setores requisitantes, a fim de que, caso persista a necessidade da contratação, seja instaurado novo procedimento de contratação (mediante dispensa ou licitação), sempre em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).

Publique-se.

Parelhas/RN, 25 de fevereiro de 2026

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por: Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador: 30773515

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2026.
EDIÇÃO 2351. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>